



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 733/2022**

**Homologa avaliação de estágio probatório  
e torna estável no serviço público.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 2248/2006, Decreto Municipal n.º 058/2012 e Comissão de Avaliação e Controle do Estágio Probatório dos Servidores, designada pela portaria n.º 373/2017 e alterada pela portaria n.º 411/2017, **homologa** avaliação do estágio probatório da servidora **Caroline Tebaldi**, Monitor de Transporte Escolar, matrícula n.º 2086, padrão 04, classe A, triênio 00, na data de 09 de maio de 2022, cuja classificação resultou em conceito bom e 4.030 pontos, demonstrando aptidões e habilidades para o exercício no cargo público e declara estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de maio de 2022.

Valdir Bianchet,  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 19-05-2022

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-05-2022 a 02-06-2022

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 19-05-2022

Redigido por: Francine Rostirolla